

Informativo IMEDIATA 01/08 de 31 de janeiro de 2008.

## Recertificação TEF

### A Imediata está pronta... e a sua empresa?

Hoje, de acordo com a legislação fiscal, é obrigatório que a operação de Transferência Eletrônica de Fundos - TEF seja realizada através de ECF (Emissor de Cupom Fiscal). A exigência que vem sendo praticada há mais de ano e requer que o estabelecimento comercial - que utiliza cartão de crédito/débito - adote a sistemática, sob pena de apartir de 2008, arcar com pesadas multas.

**Com o objetivo de facilitar o cumprimento desta exigência legal, a Imediata informa que concluiu a recertificação de seu Sistema de TEF agora no mês de Janeiro**, colocando novamente à disposição de seus clientes, mais um módulo do sistema de Automação Comercial.

O TEF trata-se de um aplicativo que opera através de linha telefônica convencional, e substitui o equipamento POS para fazer vendas com cartões de crédito. Neste novo sistema a impressão do Comprovante de Crédito ou Débito referente ao uso de Transferência Eletrônica de Fundos (TEF) deverá ocorrer no ECF, vedada a utilização, no estabelecimento do contribuinte, de equipamento do tipo Point Of Sale (POS) que possua recursos que possibilitem ao contribuinte usuário a não emissão do comprovante fiscal.

Assim, através dos módulos TEF, os Pontos de Venda poderão fazer todas as transações de vendas com cartão direto em um computador, on-line. Um equipamento ligado ao computador, o PINPAD, que será único para todos os cartões, fará a leitura do magnético e a comunicação direta com o computador da rede solicitada será através de um Modem, instalado no terminal. O cliente passa o cartão, o sistema disca e conecta a respectiva bandeira, a qual depois de aceitar a venda emitirá o comprovante de pagamento.

Para maiores informações sobre o sistema, entre em contato com nosso departamento comercial.



### “O TEF Imediata”

Sistema desenvolvido para ser integrado à Automação Comercial visando possibilitar a todas as empresas que trabalham com Emissor de Cupom Fiscal, a venda através de cartões de crédito, sendo que todo gerenciamento da transação passa a ser controlado pelo novo Sistema Imediata, inclusive a impressão do comprovante TEF que deverá ser rubricado pelo cliente.

Disponibilizamos hoje o novo sistema homologado para distribuição comercial pelas bandeiras AmEx, Visa e Redecard, através do **certificado TEF**, concedido pelas empresas homologadoras SevenPDV e Software Express. O sistema possibilita também a integração com o Cartão Banricompras, autorizado pela Rede Integrada Banrisul.

[www.imediata.com.br](http://www.imediata.com.br)



## Informativo IMEDIATA 01/08.



A IMEDIATA está disponibilizando hoje (26/01) a nova versão de seu sistema de Folha de Pagamento versão 1.93, para atender principalmente os novos lay-outs de arquivos magnéticos da RAIS e DIRF. Assim, ciente das dificuldades dos seus usuários, principalmente quando se trata de troca de versão e atualização de novas rotinas gostaríamos de disponibilizar toda nossa estrutura de suporte para auxiliá-lo, passo a passo na implantação do novo gerador do arquivo magnético da **RAIS, versão 2007.2** (<http://www.rais.gov.br/>), que possibilitará atender a Portaria MTE nº651 de 28 de dezembro de 2007, com a geração do arquivo da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, que **deverá ser transmitido até 28 de março de 2008.**

Nesta nova versão do sistema está sendo disponibilizada, dentre outras melhorias, o gerador do arquivo da **DIRF com o lay-out versão 1.1** (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Principal/Informacoes/InfoDeclara/DeclaraDIRF.htm>), relativo ao ano-calendário de 2007, que deve ser entregue até as 20:00 horas (horário de Brasília) **de 15 de fevereiro de 2008.**

Todos os clientes que trabalham em parceria com a Imediata (com contrato de Suporte e Atualização) ou clientes que estejam dentro do período de garantia (adquiriram ou fizeram recentemente a renovação), poderão fazer a atualização do sistema diretamente em no site : <http://www.imediata.com.br/index.php?area=atualizacao>, na opção "Atualização da Folha 2008" para versão 1.93 . Gostaríamos de lembrar que antes de iniciar qualquer procedimento de atualização o usuário deverá fazer no **mínimo 2 cópias de segurança** de seu sistema. Com o sistema atualizado basta gerar os arquivos e fazer a validação no programa disponibilizado pelo Governo.

A IMEDIATA terá o maior prazer em atendê-lo para esclarecer suas dúvidas. Entre em contato imediatamente com nosso departamento de suporte pelo e-mail: **suporte@imediata.com.br** ou pelos telefones: **0xx(51)3722 1961 e (51)3722 5805.**

João C. Pereira – Dpto.Comercial

**... e a Nota Fiscal Eletrônica vem aí!**

A imediata traz a conhecimento dos seus clientes que já está trabalhando em um novo projeto para desenvolvimento da solução em **Nota Fiscal eletrônica (NF-e)** visando atender as solicitações das secretarias de fazenda estaduais, de forma completa em todas as necessidades tecnológicas e fiscais, visto que a Receita Federal criou a obrigatoriedade do uso da mesma em diversos setores.

**A partir de 01.04.2008:**

- I - fabricantes de cigarros;
- II - distribuidores de cigarros;
- III - produtores, formuladores e importadores de combustíveis líquidos, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;
- IV - distribuidores de combustíveis líquidos.
- V - transportadores e revendedores retalhistas – TRR.

**A partir de 01.09.2008:**

- I - fabricantes de cimento;
- II - fabricantes de veículos automotores;
- III - fabricantes de cerveja, chope e refrigerantes;
- IV - fabricantes de bebidas alcoólicas destiladas.
- V - fabricantes e importadores de vinho;
- VI - frigoríficos;
- VII – comercializadores de energia elétrica;
- VIII – fabricantes e distribuidores de medicamentos;
- IX - siderúrgicas.